

PORTARIA N.º 0358/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Lei Municipal n.º 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Antônia Cilene de Araújo, portador da cédula de identidade n.º 3075309 SSP-PE e CPF n.º 611.258.734-34, a primeira licença prêmio período de 1994 a 2004, o gozo de dois meses, a partir de 01 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de Julho de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

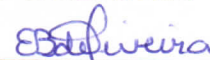
Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 09 de Julho de 2014.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

